



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

## DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS

<table border="1"><tr><td>Prop.: <u>Indicação</u></td><td>Nº <u>60</u></td></tr><tr><td>Aprovado <input checked="" type="checkbox"/></td><td></td></tr><tr><td>Rejeitado <input type="checkbox"/></td><td>Data: <u>25 / 05 / 20</u></td></tr><tr><td>Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/></td><td></td></tr><tr><td>Maioria <input type="checkbox"/></td><td></td></tr><tr><td>Dois Terço <input type="checkbox"/></td><td></td></tr><tr><td>Emenda <input type="checkbox"/></td><td></td></tr></table>	Prop.: <u>Indicação</u>	Nº <u>60</u>	Aprovado <input checked="" type="checkbox"/>		Rejeitado <input type="checkbox"/>	Data: <u>25 / 05 / 20</u>	Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/>		Maioria <input type="checkbox"/>		Dois Terço <input type="checkbox"/>		Emenda <input type="checkbox"/>		<p>( ) PROJ. LEI COMPLEMENTAR ( ) PROJ. DE LEI ( ) PROJ. DECRETO LEGISLATIVO ( ) PROJ. DE RESOLUÇÃO ( ) REQUERIMENTO (x) INDICAÇÃO ( ) MOÇÃO ( ) PARECER</p>	Nº  060/2020
Prop.: <u>Indicação</u>	Nº <u>60</u>															
Aprovado <input checked="" type="checkbox"/>																
Rejeitado <input type="checkbox"/>	Data: <u>25 / 05 / 20</u>															
Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/>																
Maioria <input type="checkbox"/>																
Dois Terço <input type="checkbox"/>																
Emenda <input type="checkbox"/>																

*Autoria: Wânia Gonçalves de Oliveira – PSB.*

**Senhores Vereadores e Vereadora,**

A Vereadora que a presente subscreve, com fulcro nas disposições regimentais **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Valter Miotto Ferreira, que sejam tomadas medidas mais enérgicas as pessoas que testarem positivo ao COVID- 19 que descumprirem as medidas e orientações de isolamentos impostas pela secretaria municipal de Saúde, a fim de estabilizar e diminuir as ocorrências de contaminação do vírus no nosso município.

**Plenário das Deliberações Victor Fidelis Donini, 22 de Maio de 2020.**

**Justificativa:**

A preocupação é que uma pessoa pode ter o vírus e não apresentar sintomas, transmitindo o vírus para várias outras. Com dados em mãos da pessoas contaminadas a Prefeitura em conjunto com a Polícia, e o Ministério Público podem fiscalizar todos que desobedecerem as normas estabelecidas para o isolamento social.

E as pessoas flagradas responderão por suas atitudes criminosas em colocar as outras em riscos. Segundo o Ministério da Saúde, uma pessoa contaminada pelo corona vírus, totalmente exposta pode transmitir o vírus para 406 pessoas em 30 dias. Somos sabedores que podemos esbarrar na irresponsabilidade de alguns que insistem em trafegar pelas ruas do município mesmo sabendo de sua condição de transmissor.

**WÂNIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**